



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 71 /2009

Florianópolis, 24 de julho de 2009

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro**

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 09/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 09/2009**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº042/2009, do Excelentíssimo Senhor Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do selo de autenticidade de firma nº 0101B000273, oriundo do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do município de Baliza-GO, integrante da Comarca de Aragarças, na data de 16 de abril de 2008.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia supramencionada.

Florianópolis, 23 de julho de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Trindade dos Santos', with a long horizontal flourish extending to the right.

Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral da Justiça